



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

R 0 0 0 0 0
03/07/2024
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 007/2024

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação do Projeto de Lei nº 007/2024, acompanhado da seguinte.

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores de nível técnico da Prefeitura Municipal de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte.

A presente proposição tem como objetivo primordial a valorização dos servidores municipais, estabelecendo diretrizes claras para o desenvolvimento profissional e a progressão funcional dentro do serviço público municipal. Este plano é essencial para assegurar uma gestão de pessoas mais eficiente, moderna e capaz de atender às demandas crescentes da população com qualidade e eficácia.

1. Valorização dos Servidores O PCCR visa reconhecer e valorizar os servidores que desempenham suas funções com dedicação e competência. A valorização dos servidores é uma das formas mais eficazes de motivação e melhoria da produtividade, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2. Estruturação de Carreira O plano estabelece uma estrutura de cargos e carreiras que permite a ascensão profissional dos servidores, baseada em critérios objetivos de mérito e tempo de serviço. Esta estrutura é fundamental para assegurar a continuidade do serviço público e a retenção de talentos, evitando a perda de profissionais qualificados para outras esferas do setor público ou privado.

3. Transparência e Justiça A implementação do PCCR promove a transparência e a justiça nas relações de trabalho dentro do serviço público municipal. Com critérios claros para promoções, progressões e remunerações, evita-se a subjetividade e a

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

arbitrariedade nas decisões, fortalecendo a confiança dos servidores na administração pública.


4. Modernização Administrativa O plano é um instrumento de modernização administrativa, alinhando a gestão de pessoas às melhores práticas de administração pública. Ele incentiva a capacitação contínua dos servidores, garantindo que estejam sempre atualizados e aptos a atender às necessidades da população com eficiência e inovação.

5. Impacto Financeiro A proposta do PCCR foi elaborada com responsabilidade fiscal, considerando a realidade financeira do município e buscando um equilíbrio entre a valorização dos servidores e a capacidade orçamentária da Prefeitura. Foram realizados projeções e estudos para garantir que a implementação do plano seja sustentável a longo prazo, sem comprometer os serviços essenciais prestados à comunidade.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante medida, que trará benefícios não só para os servidores municipais, mas para toda a população de Areia Branca.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com a convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente,
Areia Branca, 1 de julho de 2024.


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor
RENAN DE LIMA SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.